PORTARIA Nº 794, de 01 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores, Símbolo CCL A1, que se deu com a exoneração em 31/03/2025, por ser cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, em razão de eleições para a nova direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO a nova Presidente eleita e empossada ter a necessidade de manter provido referido cargo, cujas atividades são essenciais ao bom andamento dos trabalhos inerentes ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o nível de escolaridade para o cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores ser o de Ensino Médio Completo e que o servidor abaixo nomeado comprovou possuir o Ensino Médio Completo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado "ad nutum", em regime de comissão, o Thomaz Geraldo Veloso, CPF Nº. XXX.993.386-XX, a partir de 01 de abril de 2025, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores – Símbolo CCL A1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 01 de abril de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 794, de 01 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores, Símbolo CCL A1, que se deu com a exoneração em 31/03/2025, por ser cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, em razão de eleições para a nova direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO a nova Presidente eleita e empossada ter a necessidade de manter provido referido cargo, cujas atividades são essenciais ao bom andamento dos trabalhos inerentes ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o nível de escolaridade para o cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores ser o de Ensino Médio Completo e que o servidor abaixo nomeado comprovou possuir o Ensino Médio Completo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado "ad nutum", em regime de comissão, o Thomaz Geraldo Veloso, CPF Nº. XXX.993.386-XX, a partir de 01 de abril de 2025, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores – Símbolo CCL A1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 01 de abril de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026